



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PREPARATÓRIO PARA O ENEM  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ  
preufrjrselecao.apoio@gmail.com



## Edital nº 08/2021/PROEXT - **RETIFICADO**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para seleção de **BOLSISTA** de Apoio Pedagógico, com formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **PROGRAMA “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UFRRJ”**. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do programa Institucional Pré-ENEM da PROEXT/UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

Considerando o atual contexto de pandemia em decorrência do COVID-19, os bolsistas serão orientados de forma remota através de canais digitais e presencialmente após o término do período de isolamento social. Durante o período de retorno às atividades presenciais, os bolsistas seguirão os protocolos oficiais de saúde, governamentais e institucionais, para realização de suas atividades.

### **1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

**1.1. Das Vagas: 1**

**1.2. Carga Horária: 16 horas semanais**

a) Comprovar disponibilidade 16 horas semanais nos turnos da tarde e/ou noite para cumprimento das atividades do Projeto.

b) Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados, nos quais serão realizadas atividades online para os alunos do Projeto.

**1.3. Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**1.4. Vigência da bolsa:** abril de 2021 a março de 2022 com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

## **2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;

b) Estar cursando do 4º período em diante;

c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas semanais;

d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

a) **Prazo:** 19 a 25 de março de 2021.

b) **Documentação:** deverá ser encaminhada através do e-mail **preufrjrselecao.apoio@gmail.com** em UM ÚNICO arquivo no formato PDF. O e-mail deve ter como assunto o número do edital e o nome completo do candidato.

**3.1.** Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira

responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3.** A Coordenação do projeto não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

**3.4.** Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida
- b) Cópia do documento de Identificação
- c) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- d) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*, que pontuam especificadas no item 6.1.1.
- e) Cópia da grade de horário do período
- f) Cópia do histórico escolar atualizado
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- h) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- a) Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar os alunos do projeto;
- b) Acompanhar a frequência dos alunos a fim de elaborar relatórios mensais;
- c) Estabelecer a relação entre equipe do projeto e as turmas;
- d) Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação e da Supervisão, as condições necessárias para a execução do Programa;

- e) Elaborar relatórios das atividades;
- f) Elaborar planilhas e demais documentos eletrônicos;
- g) Participar das reuniões *online*;
- h) Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do projeto;
- i) Participar de cursos definidos pela Coordenação Institucional;

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas que serão obrigatórias e eliminatórias:

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) **Entrevista – peso 2;**

### 6.1. Itens avaliados na seleção

#### 6.1.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento – CR atual Índice de Rendimento Acadêmico - IRA)	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Cursos realizados Duração $\geq$ 20h = 2 pontos Duração < 20h = 1 ponto	Máximo de 10 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em programas / projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre de atividade)	3,0 cada (Máximo 15 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

- a) Só será convocado para entrevista o candidato que atingir a nota mínima de corte.
- b) A nota de corte para esta etapa do processo seletivo é de 25 pontos.

### 6.1.2. Entrevista

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Nível de Conhecimento em informática (Pacote Office, Gmail e Gerenciamento de Redes Sociais, tais como Facebook e Instagram) e em criação de artes gráficas com Canva, PicsArt, PowerPoint etc.	12,5 pontos
Experiência em atividades desenvolvidas remotamente	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

- c) Em decorrência da pandemia da Covid-19, a entrevista ocorrer em plataforma de videoconferência, cujo link será divulgado junto com a lista de candidatos inscritos e terá a duração aproximada de 10 minutos.
- d) A Coordenação do Programa não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da prova didática e/ou entrevista.
- e) A Banca Examinadora se resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.
- f) A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas pela análise do currículo e entrevista.
- g) Ao final desta etapa a nota de corte é de 75 pontos.

### 6.4. Calendário

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	15 a 19/03/2021
Inscrições	19 a 25/03/2021
Análise do currículo	26 a 29/03/2021
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas (online).	30/03/2021
Recursos	31/03/2021
Resultado dos recursos	05/04/2021
Realização das entrevistas	06 a 09/04/2021

Resultado preliminar	12/04/2021
Recurso	13/04/2021
Resultado do recurso	14/04/2021
Resultado final	15/04/2021
Entrega do termo de compromisso	03/05/2021
início das atividades	03/05/2021

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**7.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**7.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

**7.4.** Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

**7.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Seropédica, 09 de abril de 2021.

Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-Reitor de Extensão

**ERRATA:**

No item 6. b) do edital, onde se lê: “*Entrevista – peso 1;*”

Leia-se “*Entrevista – peso 2;*”

# ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 08/2021/PROEXT APOIO PEDAGÓGICO

NÃO PREENCHER ESTE CAMPO	Nº DA INSCRIÇÃO	_____ / 2021.
--------------------------	-----------------	---------------

### ÁREA DO CANDIDATO:

NOME:					
-------	--	--	--	--	--

RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
-----	--	------------------	--	--

CPF:					
------	--	--	--	--	--

CURSO:					
--------	--	--	--	--	--

MATRÍCULA:					
------------	--	--	--	--	--

<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>					
------------------------------	--	--	--	--	--

NÚMERO:		COMPLEMENTO:			
---------	--	--------------	--	--	--

BAIRRO:					
---------	--	--	--	--	--

CIDADE:		UF:		
---------	--	-----	--	--

CEP:					
------	--	--	--	--	--

TELEFONE FIXO (DDD+NÚMERO):		-			
-----------------------------	--	---	--	--	--

CELULAR (DDD+NÚMERO):		-			
-----------------------	--	---	--	--	--

E-MAIL:					
---------	--	--	--	--	--

<b>ENDEREÇO ESTUDANTIL:</b>					
-----------------------------	--	--	--	--	--

NÚMERO:		COMPLEMENTO:			
---------	--	--------------	--	--	--

BAIRRO:					
---------	--	--	--	--	--

CIDADE:		UF:		
---------	--	-----	--	--

### DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

Dia / Turno de disponibilidade	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Tarde					
Noite					